



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 910/2018  
PROJETO DE LEI Nº 1.850/2018  
AUTORIA: DEPUTADO RENATO GADELHA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
Excelentíssimo Senhor Antonio de Pádua de  
Deus Andrade, Ministro da Integração  
Nacional.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Integração Nacional, Antonio de Pádua de Deus Andrade, natural da cidade de Campo Maior-PI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de junho de 2018.

**GERVÁSIO MAIA**  
Presidente